

**Ata N° 40 (Quarenta) do Conselho Municipal De Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico E Paisagístico De Conselheiro Lafaiete - Comphap
Biênio 2025/2027.**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada uma reunião online para análise do Projeto de Restauro da Igreja de Santo Antônio. Reuniram-se os membros titulares e suplentes para a reunião do Comphap, os seguintes conselheiros: Sônia Cardoso; Mauricéia Ferreira Maia; Luiz Fernando; Marcus Gonçalves Borges; Luiz Otávio da Silva; Amanda Guimarães Alvarenga; Sabrina Gonçalves Sol. A Igreja de Santo Antônio se constitui de um importante monumento cultural para o município de Conselheiro Lafaiete por se tratar de um marco de religiosidade e tradição que envolve a comunidade local. O templo religioso remonta à data de 14 de março de 1751, quando o capitão Manoel de Sá Tinoco requereu posse das terras destinadas à Irmandade do Rosário e obteve de Dom Frei Manoel da Cruz provisão para a construção da Capela em homenagem a Santo Antônio. Naquela época a edificação, ao contrário da maioria dos templos católicos, não tinha como finalidade abrigar uma irmandade e isso acabou provocando indisposições com a comunidade do Rosário. Assim, o capitão precisou recorrer ao bispo de Mariana com a argumentação de que já havia condições de arcar com a construção da capela e logo a Irmandade cedeu o terreno para esse propósito. A provisão da capela foi passada em 14 de agosto de 1751. Em 1881, D. Pedro II em uma viagem entre o Rio de Janeiro e Vila Rica relatou em seu diário de bordo ter passado aos pés da Igrejinha de Santo Antônio. A Irmandade de Santo Antônio de Queluz foi fundada em 16 de outubro de 1870 e possui notória atuação no município, com destaque para as tradições religiosas através das festividades relacionadas ao santo de devoção que dá nome ao templo religioso. Além de sua importância religiosa e arquitetônica para a cidade, a edificação abriga notáveis bens integrados que estão diretamente relacionados à história do templo, alguns deles adquiridos na França pela Irmandade em meados do século XX como os Quadros da Via-Sacra, a imagem de Nossa Senhora da Piedade vinda de outra capela demolida na primeira metade do século XX, dentre vários outros bens que remontam a trajetória da edificação religiosa. A Igreja de Santo Antônio, construída entre 1751 e 1790, mantém suas características estilísticas e construtivas do período colonial, seguindo os conceitos e materiais usados naquela época, seu estilo arquitetônico presente no plano paisagístico urbano da cidade. Ademais, o templo se integra ao conjunto memorial de sua comunidade, tendo participado

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de
Conselheiro Lafaiete/Mg

Rua Barão do Suaçuí 108 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-130

efetivamente na história de fé da população lafaietense e de sua cultura, o que a faz merecedora de preservação e conservação. Dessa forma, é de suma importância atribuir ao templo religioso o conceito de bem cultural arquitetônico, a fim de preservá-lo, protegê-lo e visar sua manutenção e conservação na passagem do tempo, contribuindo assim, para sua apreciação pelas gerações futuras de Conselheiro Lafaiete. A reunião foi presidida pela conselheira Sônia Cardoso, que iniciou a reunião informando haver quórum presente para presidir a reunião. Em seguida, a conselheira Sônia passou a palavra à arquiteta e conselheira Amanda para que a mesma apresentasse o projeto. Amanda explicou que o Projeto de Restauração foi elaborado pela empresa ARQ LIFE Arquitetura e Consultoria, de sua autoria em conjunto com a arquiteta Ana Paula Arruda Fonseca, também conselheira, porém ausente nesta reunião por motivos pessoais, e com os projetos complementares desenvolvidos pelo engenheiro Jardel Egg Carvalho Leão, presente na reunião. O projeto tem como objetivo a preservação e recuperação integral da Igreja de Santo Antônio, contemplando a restauração arquitetônica, estrutural e dos bens integrados, estes últimos de autoria da empresa Séculos Restauro. A arquiteta explicou que o conjunto documental inclui levantamento arquitetônico detalhado, diagnóstico técnico, memoriais descritivos, cadernos de encargos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que orientam a execução conforme as normas do IPHAN e da ABNT. Informou que as principais diretrizes do projeto são: a preservação da autenticidade e integridade do bem; a substituição apenas das peças comprometidas; o emprego de materiais compatíveis e reversíveis; e a execução prévia da retirada do forro, do reforço estrutural e da recuperação da cobertura antes das demais etapas, em razão da demanda emergencial. Ressaltou, contudo, que o projeto foi concebido para a restauração completa do bem. Detalhou ainda que as intervenções previstas abrangem a recuperação das estruturas de madeira e cobertura, o tratamento e recomposição das alvenarias de pedra e adobe, a restauração das esquadrias e elementos artísticos integrados, a melhoria do sistema de drenagem e de acessibilidade, e a proteção preventiva contra umidade e agentes biológicos. Acrescentou que as alterações estéticas mais significativas compreendem a retirada da grade na escadaria frontal, a substituição dos muros por gradil em ferro fundido e a retirada da cobertura metálica posterior, de forma a harmonizar melhor com a edificação, e a troca do guarda-corpo de alvenaria de tijolos por balaustrada de madeira, conforme referências históricas. A arquiteta destacou que o projeto foi desenvolvido de forma multidisciplinar, contando com acompanhamento técnico especializado

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de
Conselheiro Lafaiete/Mg

Rua Barão do Suaçuí 108 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-130



**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
GESTÃO - 2022/2024**

e previsão de fiscalização contínua durante a execução. Ressaltou, por fim, que o projeto visa reestabelecer as condições estruturais e estéticas originais da Igreja, assegurando sua conservação a longo prazo e a continuidade de sua função religiosa e cultural junto à comunidade de Conselheiro Lafaiete. O conselheiro Marcus solicitou a palavra e expôs sua preocupação quanto ao cronograma de execução da obra, destacando que eventuais imprevistos ou ajustes técnicos que venham a ocorrer durante o andamento dos trabalhos poderão alterar o quadro das etapas previstas. Manifestou também preocupação em relação ao impacto financeiro dessas possíveis alterações, considerando que a Irmandade vem atualmente arrecadando fundos para viabilizar o início das obras. A arquiteta Amanda respondeu que a sugestão apresentada pelo conselheiro Marcus será incorporada ao cronograma existente, de modo a contemplar margens de adequação e garantir maior segurança no planejamento da execução. O conselheiro Luiz Otávio esclareceu que a Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, através da Secretaria de Cultura, que é parte interessada na Ação civil pública de nº 5011097-39.2022.8.13.0183, é responsável pelo processo licitatório do restauro do telhado. Cabendo assim, à prefeitura a decisão de restaurar ou retirar o forro da igreja. Marcus sugere ao conselheiro Luiz Otávio que deixe protocolado ao Ministério Público que crie uma comissão entre os profissionais contratados pela Irmandade de Santo Antônio de Queluz e profissionais licitados pelo município para que ambos possam trabalhar de forma a seguirem o cronograma do restauro da igreja sem que causem danos financeiros e patrimoniais à detentora do bem. Após votação dos conselheiros, ficou decidido que o projeto de restauro da Igreja de Santo Antônio foi aprovado, mas com as ressalvas sugeridas que constam nessa ata. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sônia Maria Cardoso, estando presidindo a reunião online do Comphap, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos presentes.

*Sônia Maria Cardoso, presidente; Marcus
Gonçalves Euclydes Borges; Edilma Gonçalves Isol, Amanda
Guimaraes Guimaraes, Luiz Fernando Azevedo, Luiz
Otávio de Sá, e o vereador Paulo André Franco.*